



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 – PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP 56.460-000
FONE: (87) 3851-1156 - CNPJ 10.106.235/0001-16



PORTARIA Nº 465/2023

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 1.249/2023, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

NUTRICIONISTA: SAYONARA CAVALCANTE NUNES
YSLAINE POLIANA DE LISBÔA

ENFERMEIRA: FABRICIA JULIÃO DOS SANTOS

TÉCNICA EM RADIOLOGIA: ÍTALA FERNANDA SANTOS ARAÚJO

MOTORISTA I: GLEBSON VIEIRA GOMES DE SÁ

TÉCNICA EM ENFERMAGEM: SILVANIA MARIA SILVA
VANESSA ROCKSSANE MELO DOS SANTOS

GARI: ADENÁRIO NUNES DA SILVA

VISITADORA SOCIAL: DANIELE SANTOS DA SILVA
ILDECI ANDRADE LIMA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: JANAINA GOMES DOS SANTOS
JUSSIARA CORREIA DANTAS
MARIA JULIANA PEREIRA DA SILVA
SELMA MARIA DOS SANTOS FERRAZ

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2023.

FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 02 de outubro de 2023.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

GABINETE DO PREFEITO
FABIANO JAQUES MARQUES



Praça dos Três Poderes, 141, Centro,
Petrolândia - PE, CEP 56460-000



(87) 3851-1156
10.106.235/0001-16
pmpetrolandia@gmail.com
www.petrolandia.pe.gov.br

